



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil O Pequeno Príncipe		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil O Pequeno Príncipe, de Croatá e autoriza a educação infantil, até 31.12.2007.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 01255265-8	PARECER: 0447/2004	APROVADO: 07.06.2004

I – RELATÓRIO

Ana Célia Félix Nunes, diretora da Escola de Educação Infantil o Pequeno Príncipe, situada na Rua Ginoca Melo, S/N, CEP: 62.390-000, Croatá, mediante Processo Nº 01255265-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada unidade escolar e a autorização da educação infantil.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi criada pelo Decreto Nº 054/2001.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e Resolução Nº 361/2000, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil O Pequeno Príncipe, de Croatá, e à autorização da educação infantil, até 31.12.2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2004.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0447/2004
SPU	Nº	01255265-8
APROVADO EM:		07.06.2004



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC